

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre a aprovação, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, do Plano Anual de Atividades de Auditoria para o exercício de 1999.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XXXV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO

- I – Que compete ao Sistema de Controle Interno da Justiça, no âmbito da 5ª Região, o exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos (Constituição Federal, art. 70);
- II- Que compete ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região elaborar o cronograma do Plano Anual de Auditoria da 5ª Região (Resolução/TRF-5ª Região nº 13, de 03/06/92), e que lhe compete a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 5ª Região, sob a supervisão do Conselho da Justiça Federal (art. 105, parágrafo único, da Constituição Federal, e art. 2º, da Lei nº 8.472/92);
- III – Que o Órgão de Auditoria deve certificar a regularidade das contas dos ordenadores, antes de serem submetidas ao pronunciamento do Conselho da Justiça Federal e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (art. 82, parágrafo 1º, do Decreto-Lei nº 200/67);
- IV – Que as auditorias irão resultar em Relatórios e Certificados de Auditorias que, por sua vez, instruirão os processos de Tomadas de Contas, conforme Instrução Normativa/TCU nº 12/96, de 24/04/96 e IN/CJF nº 06-03, de 22/05/95.

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, o Plano Anual de Atividades de Auditoria para o exercício de 1999, constante dos anexos I e II.

Parágrafo único – Os itens constantes do Programa de Trabalho (Anexo II) poderão ser acrescidos ou suprimidos durante as atividades de Auditoria, conforme as necessidades verificadas em cada Órgão auditado.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUIZ JOSÉ MARIA LUCENA
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO Nº 07, de 09 de dezembro de 1998.

ANEXO I – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA

AUDITORIAS DE GESTÃO A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 1999

ÓRGÃOS A SEREM AUDITADOS	FORMA	LOCAL	NÚMERO DE DIAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	NÚMERO DE AUDITORES
JF/CE	Direta	FORTALEZA	02	08 e 09/02/99	02
JF/RN	Direta	NATAL	02	11 e 12/02/99	02
JF/SE	Direta	ARACAJU	02	22 e 23/02/99	02
JF/AL	Direta	MACEIO	02	25 e 26/02/99	02
JF/PE	Direta	RECIFE	02	01 e 02/03/99	02
JF/PB	Direta	J. PESSOA	02	03 e 04/03/99	02

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1998.

ANEXO II – PROGRAMA DE TRABALHO

PESSOAL

- 1 – Verificação da observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, desligamentos, bem como sobre concessão de aposentadoria e pensão.

PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

- 1 – Verificação de:
 - a) inventários físicos realizados;
 - b) relatório mensal do almoxarifado;
 - c) relatório mensal de movimentação de bens móveis;
 - d) sistemas de controle;
 - e) baixas e incorporações patrimoniais.

TRANSPORTE E SEGURANÇA

- 1 – Verificação de:
 - a) Mapas de Controle de Combustível;
 - b) matrícula, seguro e conservação de veículos;
 - c) controles de malote e xerografia;
 - d) segurança e conservação das instalações;
 - e) recepção e fluxo de pessoal interno e externo.

ORÇAMENTO E FINANÇAS

- 1 – Exame dos processos administrativos de execução orçamentária, financeira e patrimonial.
- 2 – Verificar:
 - a) formalização e arquivamento dos processos;
 - b) suprimento de fundos;
 - c) conciliação bancária;
 - d) os registros contábeis no SIAFI;
 - e) os demonstrativos contábeis da unidade gestora;
 - f) a execução financeira dos contratos.

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 1- Análise das licitações e contratos administrativos.
- 2 – Análise dos processos de inexigibilidade ou dispensa.

DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO E. TCU

- 1 – Verificar o cumprimento, pelo órgão, das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União no exercício em referência.